

PARECER CONJUNTO Nº 813/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 081/13

De autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, o presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança e vigilantes, em estabelecimentos em que se realizem eventos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A proposta obriga a indicar, em local bem visível ao público, o nome e os dados identificadores da empresa prestadora do serviço de segurança por meio de vigilantes, bem como a disponibilizar a imagem do alvará de autorização de funcionamento da empresa de segurança expedido pela Polícia Federal.

Segundo o autor, a presente propositura tem como finalidade última defender o bem-estar da coletividade, na medida em que pretende tutelar a sua segurança em momentos de lazer.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, Favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer Favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/05/2013.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

DALTON SILVANO – PV

NABIL BONDUK - PT

NELO RODOLFO – PMDB

TONINHO PAIVA – PR

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

SENIVAL MOURA – PT

CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB

CORONEL TELHADA – PSDB

RICARDO YOUNG – PPS

SOUZA SANTOS – PSD

VAVÁ – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROBERTO TRIPOLI – PV

AURELIO NOMURA – PSDB

JAIR TATTO – PT

MARTA COSTA – PSD

PAULO FIORILO – PT

WADIH MUTRAN - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos de lei abaixo relacionados:

09) PL 081/2013 – Vereador Coronel Telhada

Parecer n.º 417/2013 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2013, página 91, coluna 3ª.

Parecer n.º 813/2013 Conjunto das Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia; e de Finanças e Orçamento publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2013, página 115, coluna 4ª.